



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Ao Sr. Representante Legal da
THOTHAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Sr. Edgar Martins Raposo Filho**
Rua Rodrigues de Aquino, 695 – Jaguaribe, João Pessoa/PB CEP 58.015-040

João Pessoa, 18/07/2013

Ref. Contrato 086/2013

Pelo presente instrumento, **NOTIFICAMOS** extrajudicialmente Vossa Senhoria de que, a partir da presente data, fica o Contrato n.º 086/2013 **RESCINDIDO UNILATERALMENTE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, COM CULPA DA CONTRATADA** em conformidade com o disposto no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Tal decisão funda-se na inexecução contratual da empresa **THOTHAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, infringindo vários aspectos legais.

Atenciosamente,

Maurício Oscar dos Santos Immisch
Divisão de Gestão de Contratos/SEDEC
OAB/PB n.º. 8680

Luiz de Sousa Junior
Secretário de Educação e Cultura/PMJP